



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 057/2018

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ADESÃO AO PROGRAMA "FRENTE DO TRABALHO" DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM INTUITO DE PROPORCIONAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA PARA CIDADÃOS QUE ESTÃO DESEMPREGADOS E EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE ATIVIDADES COMO LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que ao departamento competente realiza adesão ao Programa "Frente do Trabalho" do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, a fim de proporcionar qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social, por meio de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos municipais.

Plenário José de Cayres, 09 de março de 2018.



Daniel de Souza Silva
Daniel Souza - PPS - Autor